



30902692

08004.000173/2025-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP**  
**COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA – CT-CGE**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LISTA DE PRESENÇA (30903248)**

<b>Data</b>	<b>26/02/2025</b>	
<b>Local</b>	<b>Microsoft Teams</b>	
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
1	Cristina Ninô Biscaya	SENACON
2	Eduardo Barros	SENACON
3	João Pimenta Staub	SENACON
4	Fabiana Vieira de Queiroz	SENAJUS
5	Maria do Carmo R. Macedo	SENAJUS
6	Fabio Santos Pereira Silva	SENAJUS
7	Rodrigo Antônio Gonzaga Sagastume	SENAJUS
8	Lício Joaquim da Silva Rêgo	SENAPPEN
9	Ana Carolina Rocha de Carvalho	SENAPPEN
10	Andreia Primo Olivo	SENAPPEN
11	Daniel Russo	PF
12	Ludmila Gomes de Amorim Mota	PF
13	Monique Rodrigues	PF
14	Isabelle Henriques	PRF
15	José Roberto Ângelo Barros Penha	PRF
16	Priscilla Oliveira	SENASP
17	Genivaldo dos Santos Costa	SENASP
18	Denise de Carvalho Pires	SENAD

19	Helena Melo Moura	SENAD
20	Luciana Melo	SENAD
21	Bruna Cardoso dos Santos	CADE
22	André Botelho Vilarin	CADE
23	Bernardo de Almeida Tannuri Laferte	SAJU
24	Ewandjoêcy Francisco de Araújo	SAJU
25	Danyela de Oliveira Félix	ANPD
26	Núbia Augusto de Sousa Rocha	ANPD
27	Ediane de Assis Bastos	SEDIGI
28	Nathalia Almeida de Souza	SEDIGI
29	Nathalie Fragoso e Silva Ferro	SEDIGI
30	Ronaldo Alves Nogueira	AECI
31	David de Lima Freitas	SPO
32	Glauberto Antonio Rodrigues Alves	SPO
33	Bruna Ignácio Moreira	SPO
34	Déborah Lúcia Siqueira Botelho	SPO

Pauta da reunião (30903272)	1. Monitoramento das Políticas Públicas; 2. Apresentação de Monitoramento; 3. Informes Gerais; e 4. Encaminhamentos.
--------------------------------	---

- O Sr. Davi de Lima Freitas, Subsecretário de Planejamento e Orçamento – SPO e Coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica - CT-CGE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, deu início à reunião ordinária da CT-CGE, às 15 horas, do dia 26 de fevereiro de 2025, de forma presencial na sala 304, do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Agradecendo a participação dos presentes, ressaltou a importância da retomada dos trabalhos da Comissão e do monitoramento das políticas públicas no âmbito do Ministério. Em seguida, apresentou a pauta da reunião (30903272).
- Primeiramente, foi tratado do monitoramento quantitativo das Políticas Públicas, por meio de indicadores coletados e inseridos pelos pontos focais no mesmo sistema utilizado pelo Planejamento Estratégico. O Sr. David também comentou a situação atual desse monitoramento, indicando as unidades que possuem pendências de coleta. Foi tratado, também, das identificadas divergências de valores em 17 coletas em comparação aos dados informados no monitoramento do PPA. Diante disso, foi informado que foi enviado e-mail às unidades em 24/02 e 25/02 para confirmação do valor a ser considerado para o monitoramento dos referidos instrumentos.
- Na sequência, iniciou-se a apresentação de monitoramento das políticas públicas, conforme a pauta da reunião. A primeira apresentação tratou da Política de Enfrentamento da Criminalidade Violenta da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, conduzida pela Sra. Priscilla de Oliveira, Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação, e pela Sra. Valéria Aquino, representante da comissão interna da Senasp de monitoramento dessa política. Foi destacado que o objetivo dessa política é fortalecer as capacidades institucionais de policiamento preventivo, investigação criminal e integração informacional entre as redes de enfrentamento da criminalidade violenta. Foram apresentados indicadores e metas, incluindo a redução da taxa de Mortes Violentas Intencionais - MVI, que em 2024 foi de 21,09 por 100 mil habitantes. Entre as principais ações mencionadas estavam a qualificação do uso da força e da investigação de homicídios, o emprego da Força Nacional nos estados do Acre, Paraná e Rio de Janeiro, além de ações voltadas para o enfrentamento ao "domínio de cidades" e o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Foi informado que o orçamento destinado para essa política é de R\$ 1.232.106.875,32.

4. O Sr. Davi contribuiu destacando a importância do indicador de Mortes Violentas Intencionais - MVI, mencionando os tipos penais envolvidos, a possibilidade de apuração pelo SINESP e a diferença em relação ao Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI. Elogiou o RBPG como ferramenta estratégica para identificar autores de crimes e sugeriu melhorias na filtragem de dados. Sobre o edital de câmeras corporais, informou que, apesar de um orçamento de R\$ 102 milhões, a execução foi abaixo do esperado, com os recursos restantes sendo usados no primeiro trimestre de 2024. Ressaltou a necessidade de acompanhar o cronograma devido à demanda da Casa Civil por informações. Também abordou a destinação de bens doados, sugerindo melhorias no acompanhamento para maior transparência e precisão. Finalizou destacando que a revisão do PPA, prevista para março, será uma oportunidade para discutir o tema no planejamento estratégico do Ministério.
5. Em seguida, foi apresentada a Política de Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça - Senajus, conduzida pelo Sr. Rodrigo Antônio Gonzaga Sagastume, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI. A política tem como objetivo fortalecer a cooperação do Brasil com outros países em áreas como extradição, transferência de pessoas condenadas, recuperação de ativos e proteção de crianças e adolescentes. Atuando como autoridade central nesses processos, a Senajus é responsável pela análise de pedidos, negociação de tratados e capacitação de agentes públicos. Em 2024, foram analisados e tramitados 8.423 pedidos de cooperação jurídica internacional, efetivadas 108 extradições e analisados 156 pedidos de restituição de menores, resultando na devolução e retorno de 28 crianças. Além disso, foram processados 2.050 pedidos de prestação internacional de alimentos e credenciados 7 organismos internacionais para adoção. No período de 2007 a 2024, a política resultou no bloqueio de USD 1.262.196.055,00 em ativos e na repatriação de USD 358.157.934,00. Também foram promovidos 33 cursos de capacitação para 1.417 agentes públicos, negociados 85 acordos de cooperação jurídica internacional e acompanhados cerca de 90 fóruns internacionais. Esses resultados demonstram o papel estratégico da Senajus no combate ao crime transnacional, na proteção de direitos e na promoção da justiça em âmbito internacional.
6. O Sr. Davi agradeceu a excelente apresentação, elogiando a possibilidade de incorporar indicadores da Senajus aos relatórios do Ministério. Ele sugeriu incluir esses dados no fluxo mensal de informações enviados ao ministro e à Secretaria Executiva. Destacou a importância dos indicadores de pedidos de restituição de menores e devolução de crianças, sugerindo que fossem integrados ao relatório da agenda da criança e adolescente. Também elogiou o indicador de recuperação de ativos e propôs um recorte adicional sobre o montante bloqueado em 2024, para oferecer uma visão mais clara dos esforços atuais e do passivo de valores bloqueados. Concluiu parabenizando a apresentação e ressaltando a importância desses dados no trabalho do Ministério.
7. Em resposta, O Sr. Rodrigo, informou que o Ministério já realiza o recorte de valores bloqueados por ano, com um controle bem estruturado na Coordenação-Geral de Cooperação Penal, e que esses dados são frequentemente utilizados em discussões orçamentárias, destacando a importância do trabalho do Departamento na repatriação de valores significativos. Ele explicou que a recuperação de valores bloqueados no exterior depende de solicitações externas, e o Ministério atua como facilitador nesse processo. Além disso, o Ministério, por meio de capacitações, orienta agentes públicos brasileiros sobre os caminhos para repatriar ativos localizados no exterior, visando aprimorar continuamente esse trabalho.
8. Dando continuidade à reunião, foram repassados informes gerais. Foi informado que o envio das informações do Monitoramento do PPA 2024-2027 foi concluído no dia 21 de fevereiro de 2025 e que o Ministério do Planejamento e Orçamento está analisando os dados. Também foi anunciada a realização da autoavaliação do PPA no mês de março de 2025, visando identificar melhorias no desenho e na governança dos programas. Além disso, foi informado que o Relatório de Gestão 2024 está em fase final de elaboração e tem prazo para envio ao Tribunal de Contas da União - TCU até o dia 31 de março de 2025.
9. Na sequência, foi informada a data da próxima reunião da CT-CGE, agendada para o dia 25 de março de 2025, às 15 horas, quando serão discutidas as políticas previamente estabelecidas.
10. Encerrada a pauta, após os esclarecimentos das dúvidas das unidades, o Sr. Davi agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

- CGGE enviará e-mail contendo:

- Apresentação da reunião CT-CGE;
- Ata de reunião;
- Manual da CT-CGE;
- Planilha de Pontos Focais da CT-CGE; e
- Modelo de apresentação do monitoramento e calendário.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GOMES DE AMORIM MOTA**, Usuário Externo, em 13/03/2025, às 13:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Rebouças Rodrigues**, Usuário Externo, em 13/03/2025, às 14:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA OLIVEIRA, Coordenador(a) de Planejamento Estratégico e Avaliação**, em 13/03/2025, às 14:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 13/03/2025, às 14:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Pimenta Staub, Secretário(a) Nacional do Consumidor - Substituto(a)**, em 13/03/2025, às 15:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE CARVALHO PIRES FULTON, Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 13/03/2025, às 17:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danyela de Oliveira Felix, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 17:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO RODRIGUES MACÊDO, Coordenador(a) de Gestão Interna**, em 14/03/2025, às 15:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 14/03/2025, às 16:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva Melo, Colaborador(a) Eventual**, em 17/03/2025, às 10:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rocha de Carvalho, Chefe da Divisão de Estratégia e Políticas Públicas - Substituto(a)**, em 17/03/2025, às 11:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE DE MORAIS HENRIQUES, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 11:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Santos Pereira Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça**, em 18/03/2025, às 16:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 24/03/2025, às 09:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Costa Almeida, Diretor(a) de Gestão de Ativos e Justiça**, em 24/03/2025, às 16:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EWANDJÔECY FRANCISCO DE ARAUJO, Coordenador(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 25/03/2025, às 11:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30902692** e o código CRC **54387976**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.